



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Resposta a Pedido de Esclarecimento nº 005

PROCESSO SIAD: Nº 97/2026

UNIDADE: 1091012

PROCESSO SEI: 19.16.6531.0084072/2025-34

OBJETO: Prestação de serviços de INFRAESTRUTURA DE REDE SEM FIO GERENCIADA CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E SUPORTE TÉCNICO, na forma presencial e não presencial, a ser executado de maneira contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais, compreendidas no Estado de Minas Gerais e na cidade de Brasília/DF

Seguem as respostas da Unidade Gestora da Contratação aos questionamentos feitos por ocasião do pedido de esclarecimento via SIAD nº 0005.

1. Não está determinado um prazo para início das instalações. Entendemos que existe um período de preparação do ganhador para aquisição dos equipamentos que irão compor o serviço. Qual a expectativa para o início das instalações?

Resposta: A expectativa de início e execução das instalações é vinculada diretamente à emissão da Ordem de Serviço (OS), conforme regras do edital. O cronograma oficial prevê que a contratada realize 20% da implantação inicial no prazo de 45 dias corridos a contar da OS, devendo concluir 100% da entrega em até 120 dias. O período de mobilização e compra de equipamentos deve ser absorvido pela empresa vencedora dentro desses prazos.

Seguem as respostas da Divisão de Licitações aos questionamentos feitos por ocasião do pedido de esclarecimento via SIAD nº 0005.

2. Abaixo encontramos algumas divergências entre as informações para preenchimento no Portal de Compras e as informações que estão descritas no Termo, páginas 32 e 52 do documento.

Resposta: Em razão de limitação do sistema Portal de Compras, os itens caracterizados como serviços são cadastrados com quantidade correspondente a 1 (uma) unidade. Assim, para esses itens, deverá ser informado no Portal de Compras o valor total do item, correspondente à quantidade e/ou ao período de execução previstos no Termo de Referência.

Posteriormente, após a fase de lances, caso seja solicitada pela Pregoeira a apresentação da proposta ajustada, esta deverá ser elaborada conforme o modelo constante do Anexo II do Edital, devendo estar compatível com o valor total ofertado na fase de lances.